

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.132/2024

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa SOARES PAIVA LTDA, CNPJ Nº 11.620.670/0001-27, no valor global de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.

Bujaru/PA, 20 de fevereiro de 2024.

Dimmy Ferneva da Silva SECRETARIO MUNICIPALDE MUNISTRAÇÃO

Dimmy Ferreira da Silva Secretario Municipal de Administração de Bujaru